

<b>ANEXO I</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b> <b>faixa etária de 18 a 59</b>
----------------	--

**1. DADOS CADASTRAIS**

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba		06.316.495/0001-49	
Endereço			
Rua Irmã São Francisco, 190 Caputera			
Cidade	Estado CEP	DDD/Telefone	FAX
Caraguatatuba	11660-690	(12) 3881-2556	
Conta Corrente	Banco	Agência	E-mail
1498-2	Banco do Brasil	6774-1	<a href="mailto:acccaragua@gmail.com">acccaragua@gmail.com</a>
Nome do Representante Legal da Entidade		CPF	
Ercília Maria Carlota Briti		000.745.218-70	
RG / Orgão	Cargo	E-mail -	
5000121794-6	Presidente	<a href="mailto:acccaragua@gmail.com">acccaragua@gmail.com</a>	
Endereço		CEP	
Av Maranhão 507 Jardim Primavera		11660-690	
Nome da Coordenadora do Projeto		CPF	
Beatriz Moraes Ferreira		385.285.948-40	
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
47.698.192-X	Psicóloga	<a href="mailto:beatrizm.psicologa@gmail.com">beatrizm.psicologa@gmail.com</a>	
Endereço		CEP	
Rua Santa Rita do Passo Quatro, 370 Martim de Sà		11662-310	



## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Prazo de Execução	
	Início	Fim
	01/09/2020	30/11/2020

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Projeto - "Lírio da Paz – Direcionando Vidas"

**Identificação do Objeto**  
Aditamento do projeto que já vem sendo executado com o Serviço de Convivência e Fortalecimento, de Vínculos, complementando o trabalho social com as famílias, no Centro de Referência de Assistência Social e comunidade. Os usuários prioritários têm entre 18 a 59 anos. Visto que a Associação de Combate ao Câncer de Caraguatuba já firma parceria com o Órgão Público desde 2011, as atividades e execução das mesmas serão desenvolvidas imediatamente, pois a entidade já conta com a estrutura física adequada e uma equipe preparada e qualificada para exercer suas funções.

**Diagnóstico da Realidade (justificativa)**  
A Associação de Combate ao Câncer, durante todos esses anos, vem buscando parcerias com os Órgãos Públicos, a fim de continuar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrangendo principalmente aquelas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social. Neste momento de pandemia mundial (COVID-19), é de suma importância que o Terceiro Setor continue realizando seu trabalho, com o objetivo de se aproximar da população, fortalecendo ainda mais o vínculo, dando suporte aquelas famílias que mais estão necessitando. Os atendimentos de um modo geral mudaram, devido ao distanciamento social necessário para cessar a pandemia, porém a tecnologia está nos ajudando a aproximar dos usuários, as orientações sobre a pandemia também estão sendo realizadas, e os atendimentos presenciais estão seguindo as normas da OMS (Organização Mundial de Saúde). O encaminhamento dos usuários ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tanto quanto o planejamento e execução das atividades do serviço, deverão estar alinhados entre as equipes de profissionais executoras dos CRAS, sendo o CRAS a porta de entrada para esse SCFV.



## 3. READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO PORMENORIZADA – DEVIDO AO COVID-19

Meta	Etapa Fase	■ Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Entrega do plano de trabalho para aditamento, execução das atividades no período de junho de 2020 a Julho de 2020			Setembro 2020	Novembro 2020
2	Todas as metas	Atendimento via telefone, whatsapp e rede social da entidade, para esclarecimento de dúvidas e orientações.	Usuários		Setembro 2020	Novembro 2020
3	Todas as metas	Reuniões com toda a equipe online para planejamento das atividades posterior e atual da instituição.	Técnico		Setembro 2020	Novembro 2020
4	Todas as metas	Manutenção do prédio, limpeza e organização do material.	Equipe		Setembro 2020	Novembro 2020
5	Todas as metas	Atendimento presencial, com todos os devidos cuidados, com revezamento da equipe, para preservar a saúde de todos. Das 8h às 17h de segunda a sexta feira. (lembrando que vamos priorizar os atendimentos não presenciais).	Usuários	1 usuário por vez.	Setembro 2020	Novembro 2020
6	Todas as metas	Envio de relatórios e prestação de contas mensal.	Equipe		Setembro 2020	Novembro 2020



**4. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**

Meta	Etapa	PLANO DE APLICAÇÃO - 2020	
		Despesas	Valor Mensal R\$
Mensal	Todas	Pagamento Assistente Social 30h	2.532,35
		Pagamento Psicóloga/técnica responsável 40h	2.971,47
		Pagamento Auxiliar de Serviços Gerais 40h	1.278,76
		Pagamento de Padaria/Confeitaria 40h	1.278,76
		Pagamento Orientador Social	1.389,96
		Alimentação (Café. Açúcar) e material limpeza.	100,00
		Vale transporte funcionários e usuários	150,00
		Empresa de monitoramento	145,00
		Aluguel de computadores/impressora	480,00
		Reserva, 13º, férias, rescisão contratual	3.516,04
		Encargos Sociais	5.901,44
		<b>TOTAL</b>	19.593,78
		<b>TOTAL TRIMESTRAL</b>	58.781,34

**DESEMBOLSO MENSAL**

**Setembro/2020**  
R\$ 19.593,78

**Outubro/2020**  
R\$ 19.593,78

**Novembro/2020**  
R\$ 19.593,78

**5 – QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE VALORES**

item	Nomenclatura Do cargo/ atividade	Jornada De trabalho	Valor de mercado R\$	Fonte* (3 cotações ou acordo/ convenção)	Custo médio R\$
Pessoal	Assistente Social	30 horas	3.070,06	<a href="http://caraguatubatransp.pr.esconinformatica.com.br">http://caraguatubatransp.pr.esconinformatica.com.br</a>	
	Psicólogo	40 horas	2.981,72	<a href="http://caraguatubatransp.pr.esconinformatica.com.br">http://caraguatubatransp.pr.esconinformatica.com.br</a>	
	Coordenador de Projetos/ Programa	40 horas	3.678,13	<a href="http://caraguatubatransp.pr.esconinformatica.com.br">http://caraguatubatransp.pr.esconinformatica.com.br</a>	
	Orientador Social	40 horas	1.389,74	<a href="http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/index.php?pagina=portal-de-transparencia">http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/index.php?pagina=portal-de-transparencia</a>	
	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	1.321,74	<a href="http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/index.php?pagina=portal-de-transparencia">http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/index.php?pagina=portal-de-transparencia</a>	
	Monitor de artes e ofícios	40 horas	1296,41	<a href="http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/index.php?pagina=portal-de-transparencia">http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/index.php?pagina=portal-de-transparencia</a>	
	Monitores Oficinas	4 horas	101,48	<a href="http://www.senalba.com.br/p_entidades2.cfm?id_cont=55">http://www.senalba.com.br/p_entidades2.cfm?id_cont=55</a>	

**6 - PRAZO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO**

Ação	Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020
Início do Convênio			
Termino do Convênio			
Prestação de Contas Mensal Expedido Pela Entidade Social	X	X	X
Emissão de Relatório de Análise de Prestação de Contas Emitido pela SEDESC	X	X	X

## 7. CAPACIDADE INSTALADA

### a. Recursos Humanos:

- 01 Psicólogo/Coordenador - 40 horas
- 01 Orientador social - 40 horas
- 01 Assistente social - 30 horas
- 01 Auxiliar de serviços Gerais - 40 horas
- 01 Monitor de padaria/confeitaria/salgados - 40 horas
- 03 Monitores de oficinas - 4 horas semanais

### b. Instalações Físicas

- 02 - Salas de Atendimento - (Psicólogo/Assistente Social)
- 01 - Sala de Convenções
- 04 - Salas (Trabalhos de Oficinas)
- 04 - Banheiros (2 Femininos 2 Masculinos) Adaptados
- 01 - Sala de Escritório
- 01 - Recepção




**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração Pública Federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma desta readequação do plano de trabalho devido a Pandemia COVID-19 e aos Decretos Municipais e Estaduais. Ressaltando a importância da continuidade do projeto e o contato entre a entidade e o usuário. O serviço é de suma importância ainda mais nessa época em que os danos psicológicos poderão afetar ainda mais os usuários e a comunidade como um todo.

**Caraguatatuba 29 de Julho de 2020**

Ercilia Maria Carlota Brito  
RG: 5.121.794-6  
Presidente ACCC



Ercilia Maria Carlota Brito  
Presidente da ACCC

**13. APROVADO PELO CONCEDENTE**

Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Ângela Maria Sbruzzi**  
Secretária da SEDESC